

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 29/2020

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo : 6207/2019

Objeto : DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL

PREÂMBULO

No dia 28 de Maio de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, sito a Rua Tenente Almeida nº265, Centro, PILAR DO SUL, a Comissão de licitações designada através da Portaria 6670/2020, para a Sessão Pública do Pregão em Epigrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

Licitantes

Razão Social LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
Fantasia DROGARIA SANTA GEMMA
CNPJ 15.112.300/0001-30

Representantes

SEM REPRESENTANTE
RG

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML

Licitante
LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
Marca: SANOFI

Proposta
95,2000

Item 002 MESILATO IMATINIIBE 400MG 30 COMP. DESERTO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML**Licitante**

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

Proposta

95,2000

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML**Proposta Inicial****Licitante**

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

Proposta

95,2000

Rodada 01**Licitante**

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

Lance

92,5000

Rodada 02**Licitante**

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

Lance

92,5000

*Vencedor***Ocorrências:**

MESMO APÓS AS TENTATIVAS DE NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA LICITANTE, O VALOR OFERTADO PARA O ITEM 01 RESTOU ACIMA DA MÉDIA ESTIMADA DE MERCADO, PORTANTO O PRESENTE PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMONIO PARA REAVALIAÇÃO DE MÉDIA, PERMITINDO A HOMOLOGAÇÃO DO ITEM OU DETERMINANDO SEU FRACASSO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

Item 001 INSULINA LANTUS - CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100U/ML**1º** LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

92,5000

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

Licitante
LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito d recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

JOICELAINE AURORA VIEIRA
Membro

VANIA REGINA BRISOLA CARVALHO
Membro

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Presidente

Assinaturas dos Representantes:

LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME
SEM REPRESENTANTE